

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 25/2016

REVOGA A PORTARIA DIR 09/2016 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10° de Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando: Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º** Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:
 - I Representantes do Corpo Docente: Prof. Jorge Leandro Krechowiecki, Prof. Cátia G. Rossa, Prof. Anderson Pinceta, Profª Bianca Melo Hartfil.
 - II Representantes do Corpo Administrativo: Sec. Adelar André Fitz, Prof^a Bianca Tams Diehl, Prof^a Regina de Fátima Arend, Prof^a Bianca Scaglioni Letzow Junges.
 - Representantes do Corpo Discente: Acad. Victor Alexandre Auler, Acad. Tânia Vanessa Andreski, Acad. Luis Adriano da Silva, Acad. Adriana de Moura Ferreira.
 - IV Representantes da Comunidade: Advº. Alexandre Andre Timm, Tecn.Rogério dos Santos Ferreira, Adm Rogério Steffen, Cont. Clovis Molinari
 - Art. 2º Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.
 - **Parágrafo Único:** os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Página 1 de 2



Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Art. 3º – Fica designada como Coordenadora da CPA a Profa. Bianca Scaglione Letzow Junges.

Art. 4° - Fica revogada a PORTARIA DIR 09/2016, de 05 de abril de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em RNE" RNE" contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de julho de 2016.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANNIERNES

JSN Wachade Jonal Machade Jona Diretor Geral das Faculdades Integradas Machadode Assis – FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Página 2 de 2